



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



## ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 5/2019

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 5/2019.

Aos VINTE E UM dias do mês de JANEIRO do ano DOIS MIL E VINTE, às 09:00 (Nove) horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Marli Orotides Daniel e membros os Senhores Rafael Gomes Rocha e Osmar Daga reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 1339/2020 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 5/2019. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI, PEDREIRA RIO QUATI LTDA, CONSTRUTORA LIOTTO LTDA e PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA. A empresa ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI estava representada pelo sr. Marcelo Colombelli, e a empresa CONSTRUTORA LIOTTO LTDA pelo sr. Cleber Robison Martini, cujos quais apresentaram documentação necessária para enquadrar-se como tal, e as mesmas estavam regulares. As demais proponentes não foram representadas em sessão por nenhum preposto. Todos os licitantes protocolaram seus envelopes antes da sessão, e em ocasião da abertura da sessão, o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos senhores representantes presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como todas apresentaram sua documentação em



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



conformidade com o edital de licitação, a comissão de licitação considerou todas habilitadas.

As empresas que estavam presentes firmaram o Termo de Renúncia ao Direito de interpor Recurso quanto a fase documentação, já a empresa PEDREIRA RIO QUATI LTDA firmou o Termo anexo a documentação, e foi entrado em contato com a empresa sem representante na sessão, sendo que a mesma enviou o Termo de Renúncia por e-mail.

Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, procedeu-se abertura dos envelopes nº 2 contendo as propostas de preços. A seguir, procedeu-se à abertura destes, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI, R\$ 2.574.589,59 (Dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), proponente PEDREIRA RIO QUATI LTDA R\$ 2.577.617,28 (Dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), proponente , CONSTRUTORA LIOTTO LTDA R\$ 2.441.784,40 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e proponente PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA R\$ 2.653.080,88 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitenta reais e oitenta e oito centavos). As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Senhora presidente após comunicar aos interessados presentes o resultado final informou que o mesmo será oportunamente divulgado através do diário oficial. A partir da publicação fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da lei 8.666/93, para que em querendo, qualquer interessado apresente razões pelas quais discorda do julgamento proferido. Após decorrido prazo e julgados eventuais recursos, o processo será encaminhado ao sr. Prefeito para sequência do certame. A CPL declara deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

# IBEMA

RESILIENTE



conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.

**MARLI OROTIDES DANIEL**  
Presidente

**OSMAR DAGA**  
Membro

**RAFAEL GOMES ROCHA**  
Membro

**Marcelo Colombelli**  
ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI

**Cleber Robison Martini**  
CONSTRUTORA LIOTTO LTDA

2017/2020





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**IBEMA**  
RESILIENTE

## MUNICÍPIO DE IBEMA

## EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 05/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, julgou habilitadas as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESA                                     |
|----|---|
| 1  | CONSTRUTORA LIOTTO LTDA                     |
| 2  | ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI          |
| 3  | PEDREIRA RIO QUATI LTDA                     |
| 4  | PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA |

A comissão após a análise e verificação das propostas ofertadas, chegou a seguinte classificação:

| Nº | EMPRESA                                     | VALOR R\$    |
|----|---|--------------|
| 1  | CONSTRUTORA LIOTTO LTDA                     | 2.441.784,40 |
| 2  | ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI          | 2.574.589,59 |
| 3  | PEDREIRA RIO QUATI LTDA                     | 2.577.617,28 |
| 4  | PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA | 2.653.080,88 |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ibema, 21 de janeiro de 2020.

Presidente da Comissão: MARLI OROTIDES DANIEL

Membros da Comissão: OSMAR DAGA

RAFAEL GOMES ROCHA



MUNICÍPIO DE IBEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 05/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, julgou habilitadas as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESA                                     |
|----|---|
| 1  | CONSTRUTORA LIOTTO LTDA                     |
| 2  | ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI          |
| 3  | PEDREIRA RIO QUATI LTDA                     |
| 4  | PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA |

A comissão após a análise e verificação das propostas ofertadas, chegou a seguinte classificação:

| Nº | EMPRESA                                     | VALOR R\$    |
|----|---|--------------|
| 1  | CONSTRUTORA LIOTTO LTDA                     | 2.441.784,40 |
| 2  | ITAVEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS EIRELI          | 2.574.589,59 |
| 3  | PEDREIRA RIO QUATI LTDA                     | 2.577.617,28 |
| 4  | PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA | 2.653.080,88 |

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Ibema, 21 de janeiro de 2020.

Presidente da Comissão: MARLI OROTIDES DANIEL  
Membros da Comissão: OSMAR DAGA  
RAFAEL GOMES ROCHA